

LEI N.º 148 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.000

Súmula: Confere ao ilustríssimo Sr. Dr. Marco Antônio Laffranchi, o Título de Cidadão Honorário de Tamarana..

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Confere ao Ilmo.Sr. Dr. Marco Antônio Laffranchi, o título de Cidadão Honorário do Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, aos 21 de dezembro de 2.000.

*Edison Siena
Prefeito Municipal*

Projeto de autoria dos vereadores:

Plínio Pereira de Araújo Júnior

Ubaldino Torres Bittencourt

Manoel Yoshio Goto

Adilson Siqueira dos Santos

Santino Canedo da Silva